



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1958

**PROCESSO N.**

Interessado: V. Gerardo Vargas Nogueira

Assunto: Repte. de lei - contribuição proporcional  
Atas Boas

**AUTUAÇÃO**

Aos de Janeiro dias do mês de Jan,  
de 1958 do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,  
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

*130 Comissões de  
Justiça e Finanças  
16/6/58  
Alberto Berini  
Presidente*

*86 (880)  
f. 102*

PROJETO DE LEI

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr.\$35.000,00 a Sr. Atilio Berini, na construção de uma estrada entre Córrego Meacir e Córrego Baia, distrito de Novo Brasil.

Art. 2º) - Para execução da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$35.000,00, revogadas as disposições em contrário.

Em 16/6/58

*Severino* **AUTOR**  
*Luiz Antonio da Silva*

*Aferido em única  
diária  
16/6/58  
Alberto Berini  
Presidente*

*16/6/58  
Alberto Berini  
Presidente*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



Aprovado  
16-6-58

REQUERIMENTO

20

*M. B. ...*

Senhor Presidente

Requeiro a V. Excia., na forma regimental, urgência para apreciação do projeto de lei nº \_\_\_\_\_, que autoriza auxílio.

Em 16/6/58

*João de ...* AUTOR



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº \_\_\_\_\_, tal como se acha redigido.

Em 16 de junho de 1958

JUSTIÇA

*Luiz Antonio Camparini*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FINANÇAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Of. nº 102/58

Celatina, 9 de julho de 1958

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso - projeto de Lei que autoriza auxílio.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao  
Exmo. Sr.  
Wolner Tardin  
DD. Prefeito Municipal

NESTA:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

LEI Nº 880

AUTORIZA AUXILIO E ABRE O NECESSARIO CREDITO.

A Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), ao Sr. Atilio Borini, na construção de uma estrada entre o Córrego Meacir e Córrego Baia, Distrito de Nove Brasil.

Art. 2º)- Para execução da presente Lei, fica a berto um crédito especial de Trinta e Cinco Mil cruzeiros, Cr\$ 35.000,00, que correrá por conta do provavel excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 9 de julho de 1 958

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETARIO